

Materia Legislativa - 116/2019

Tipo: AUT - AUTÓGRAFO

Data: 30 de Maio de 2019

Ementa: DETERMINA A OBRIGATORIEDADE AOS BANCOS DE PROCEDEREM AS VISITAS DE COMPROVAÇÃO DE VIDA, EM CASO DE CLIENTES IDOSOS, E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM COMPROVADA CAPACIDADE DE MOBILIDADES REDUZIDA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

